

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2023

Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 004/2023

Concede férias a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora LECIANA ALVES DA SILVA BANDEIRA, RG 2.137.557 SSP/RN, CPF nº. 042.885.154-16, do quadro efetivo da Câmara no cargo de ASG - Auxiliar de Serviços Gerais, férias no período de 03 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a competência de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano-RN, 03 de Janeiro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 46027271

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2023. EDIÇÃO 1562. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>